

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

Processo nº 848/2023. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa **FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar de 16/06/2024, bem como o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato. Previsão Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Valor: R\$ 87.500,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.05. Data da assinatura: **14/06/2024**

CHRISTIANE MARIA VIEIRA

**Diretora Presidente****Protocolo 1340757****Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG NOTIFICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Notificação de apresentação da CNH Prezado, **EDIMAR ASTORI.**

Comunicamos que, conforme normas e regulamentos internos desta empresa (CODEG), todos os servidores que desempenham funções que exigem a condução de veículos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Portanto, solicitamos a gentileza de comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas a partir da data desta publicação, munido da CNH para verificação e registro.

É importante ressaltar que a não apresentação da CNH dentro do prazo estipulado poderá resultar sanções administrativas.

Guarapari, 14 de junho de 2024

**Luana Fraga Duarte**  
Supervisora de RH

**Protocolo 1340900****1ª CONVOCAÇÃO CODEG- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2024- CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 01/2024.

**1 - CONVOCA** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 01/2024, **no período de 19 (dezenove) de junho a 02 (dois) de julho de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

**1.1** - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

**2** - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no

**ANEXO II** para a pretendida admissão.

**3** - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 01/20204.

**4** - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 13 de junho de 2024.

**GARI I LIMPEZA URBANA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001889	JEFFERSON MILAGRE DA COSTA	1º
0001493	ADRIANO FAGUNDES BISPO	2º
0002282	DANILLO CANTARIN NEIVA	3º
0000620	INÁCIO PALAURO DE OLIVEIRA	4º
0002160	LUCIANA FRANCISCO SILVA	5º
0000021	MATHEUS DE AZEVEDO LINHARES	6º
0000243	DIEGO SANTOS FELIX	7º

**ANEXO II****HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:**

**1ª** - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CAÇO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- DOCUMENTO DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CRC (PARA O CARGO DE CONTADOR) OU REGISTRO PROFISSIONAL NO MTE (PARA CARGO DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO)

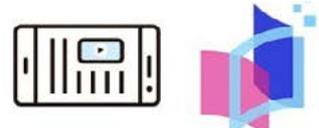
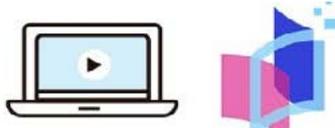
**2ª**- Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas

no site oficial [www.codeg.guarapari.es.gov.br](http://www.codeg.guarapari.es.gov.br), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**Gabriel de Araújo Costa**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Protocolo 1340297**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES**  
**DIOES**

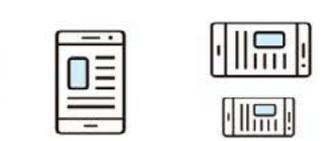


[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

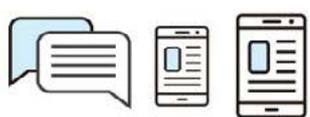
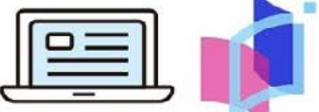
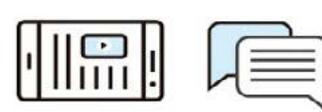
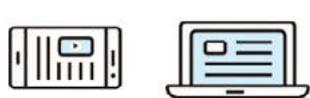


**DIO**  
**ES**

**DIO**  
**ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES**  
**DIOES**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**  
**ES**